

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 174, de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior Tecnologia em Processos Gerenciais** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Docente EBTT;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Docente EBTT;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Docente EBTT;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 3210057, Docente EBTT; e
- Viviane Rodrigues Lucca, matrícula nº, Docente EBTT.

Art. 3º A presidência do Núcleo fica a cargo da Coordenação do curso, e, em sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS